



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A contribuição Assistencial foi aprovada em assembleia, realizada no dia 8 de agosto, no Clube de Engenharia. Ela é referente à participação do SENGE-RJ nas negociações para o ACT 2013/2015, do Grupo ELETROBRAS.

O valor aprovado, pelos trabalhadores, é de 3% (três por cento) do salário-base dos engenheiros regidos por este ACT. A contribuição será paga em três parcelas de 1% (um por cento) a partir de **dezembro de 2013**.

Engenheiros sindicalizados estão dispensados da Contribuição Assistencial

ATENÇÃO: Engenheiros sindicalizados (sócios, que pagam mensalmente) **estão dispensados automaticamente desta contribuição**. Esta tradição do SENGE-RJ deve-se, principalmente, ao fato de que, de acordo com a CLT, os sócios não têm direito de oposição. Ato que o Sindicato dos Engenheiros considera injusto.

Despesas do sindicato para a realização do Acordo Coletivo.

No ACT 2013/2015, o SENGE-RJ teve despesas que atingiram o valor de R\$ 34.626,17. Nestas estão incluídos as seguintes atividades: Encontro Nacional dos Trabalhadores de Furnas (ENTFU), reunião preparatória do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), cinco reuniões de negociação/ conciliação com Eletrobras e TST - todas em Brasília, o que implica em despesas de passagens de avião e hospedagem. Além de despesas com a mobilização no Rio de Janeiro (faixas, carros de som, camisetas e aluguel de auditórios). Cabe destacar que o Senge-RJ, neste ano, assumiu todas estas despesas da mobilização.

Além disso, a contribuição assistencial ajuda nos custos da manutenção e ampliação da estrutura e serviços do Sindicato, tais como: despesas com pessoal e infraestrutura (luz, água, telefone, computadores, comunicação com a categoria, transporte, sistemas de informática, serviço jurídico, serviço técnico do Dieese, cursos etc). Esta estrutura permite a assistência aos profissionais, que procuram diariamente nossa entidade. Cabe mencionar que os diretores do SENGE-RJ não recebem qualquer remuneração pelo sindicato.

O SENGE-RJ representa os engenheiros, geólogos, geógrafos, físicos, meteorologistas e tecnólogos de nível superior. Para estes profissionais serão adotados os mesmos procedimentos dos anos anteriores, abaixo descritos:

- 1) Os filiados ao SENGE-RJ, que estiverem em dia com as mensalidades sociais, estarão isentos da referida contribuição e não sofrerão desconto em folha;
- 2) Para os não filiados, que desejarem se filiar, o valor da contribuição poderá ser utilizado para o abatimento das primeiras mensalidades sociais (informe-se diretamente no Sindicato);
- 3) Os profissionais representados pelo SENGE-RJ não filiados, que não desejarem se filiar, e não concordarem com a Contribuição Assistencial, deverão entregar a carta de oposição, endereçada EXCLUSIVAMENTE ao SENGE-RJ. O documento deverá ser assinado e entregue pessoalmente nos dias 19, 21 e 22 de novembro de 2013, das 10h às 18h, na sede do Sindicato. E deve conter nome completo, nº da carteira e registro no Crea, CPF do profissional, UO, e-mail pessoal e o nº de matrícula na empresa. O endereço do SENGE-RJ é Av. Rio Branco, 277/905 – Setor de Negociações Coletivas.

Não confunda Contribuição Assistencial com Imposto Sindical

A contribuição assistencial é referente à participação do SENGE-RJ nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Já o Imposto Sindical é regido pelos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O imposto é descontado no salário do trabalhador todo mês de março. Ele corresponde a um dia de trabalho por ano ou 3,3% do salário mensal.

No caso dos engenheiros, o Imposto Sindical/2013, devido ao SENGE-RJ, foi limitado a R\$ 176,44, o que correspondia, em dezembro/2012, a 1(um) dia de trabalho do salário mínimo profissional do engenheiro. Ou seja, o SENGE-RJ cobra no ano corrente o valor referente ao anterior.

Além disso, o repasse às entidades, que recebem apenas parte do que é efetivamente recolhido, é feito pela Caixa Econômica Federal cerca de 60 dias após o recolhimento da empresa, nos percentuais abaixo:

- 10% vão para o Ministério do Trabalho;
- 10% para as Centrais Sindicais;
- 5% para a Confederação Nacional das Profissionais Liberais (CNPL);
- 15% para a Federação Interestadual de Sindicatos dos Engenheiros (Fisenge).
- 60% para o Sindicato, que está à disposição dos associados, em dia com suas mensalidades, para reembolso.

Para os sindicatos que não desenvolvem nenhuma atividade – não mobilizam os trabalhadores em torno de suas campanhas salariais, não atuam nos momentos de conflito de interesses entre trabalhadores e empresas, não discutem as questões paralelas às atividades dos trabalhadores, mas o SENGE-RJ tem um histórico de luta.

Contudo, o SENGE-RJ luta há 82 anos em defesa dos profissionais da engenharia nacional. Com relação à categoria na Eletronuclear, a história não é diferente. Para que o SENGE-RJ possa fazer muito mais pelos profissionais representados na nossa empresa, é necessário que a entidade seja fortalecida. Para isso, a participação e contribuição de todos os profissionais, inclusive os não sócios, é imprescindível. Já que a negociação abrange a todos os empregados e não apenas aos sócios do SENGE-RJ.



Fique sempre bem informado! Acesse o site do Senge-RJ.

www.sengerj.org.br